



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Decreto Nº 218/97

de 04 de Agosto de 1997

Destina área para implantação do Centro de controle de Zoonose de Floriano - PI, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e consoante o dispositivo no art. 29 da Lei Orgânica do Município,

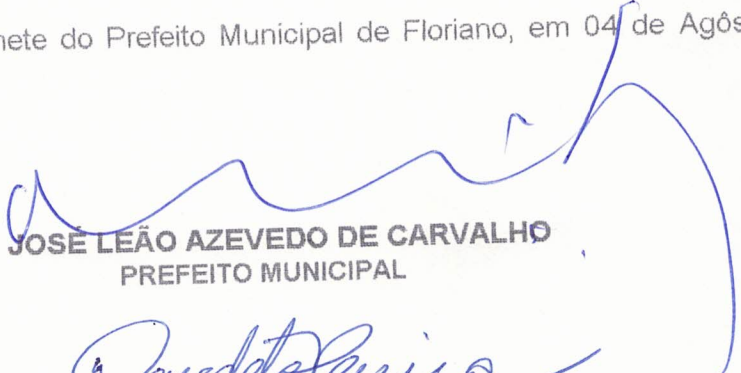
DECRETA:

Art. 1º - Fica destinado uma Área de terreno urbano de 3.600 m² (três mil e seicentos metro quadrados) situado no bairro Taboca, com testado de 60,0 metros para a rua Antonino Freire, confrontando ao sul fundo com terreno de Adones da Silva, e laterais oeste e leste com 60,0 metros cada, confrontando respectivamente com terrenos de Almerico Torres e Patrimônio municipal, para construção do Centro de Controle de Zoonose deste município.

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, em 04 de Agosto de 1997.


JOSE LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


DEUSDETE PEREIRA
CHEFE DE GABINETE